
**ATA Nº. 04/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2016/2018**

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 16/05/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Indianara Regina dos Santos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Luciana da Silveira (Secretaria Municipal de Saúde)

Mário Sérgio de Araújo Pinto (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – Gerência de Esportes)

Rosana A. de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação)

1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Auricélia Arins Olm (APAE/SFS)

Leni Carbajal Rodrigues (Associação de Serviços Voluntários de SFS)

Elizabeth Lasala Cidral (Associação Empresarial de SFS)

Eulália de Oliveira (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

Alessandra Mattar Defreitas (Rotary Club de SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1 Organizações Governamentais:

Daniela Furmann Pereira (Secretaria Municipal de Educação)

1.2.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

Paulo Cezar Pereira (APAE/SFS)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC

Fabiane Turnes da Silva

1.4. CONVIDADOS

C. B. S.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início às 09:19, sob a coordenação da presidente do Conselho, Sra. Alessandra Mattar Defreitas.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Ofícios Expedidos e recebidos;
3. Solicitação de vaga na APAE/SFS;
4. Plano de ação – 2017;
5. Entrega dos adesivos de empregabilidade de pessoas com deficiência;
6. Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA Nº 03/2017 - COMDE

Foi aprovada a Ata nº 03/2017, do dia 18 de abril de 2017, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDE, sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

5.1.1. Ofício nº 021/2017 – SE/COMDE: Encaminhado ao Sr. Lincon Machado Camargo, secretário de saúde, solicitando os dados de atendimentos desta Secretaria das pessoas com deficiências (nome, tipo de deficiência, localidade) para podermos elaborar um levantamento das pessoas com deficiência de nosso município;

5.1.2. Ofício nº 022/2017 – SE/COMDE: Encaminhado ao Sr. Lincon Machado Camargo, secretário de saúde, informando que o conselho recebeu uma denúncia, por parte de uma das nossas conselheiras, em relação ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de nosso município, que não estão sendo realizados tratamentos dentários aos pacientes, e estes são encaminhados à Joinville, mas chegando ao local são informados que não há mais convênio com o município. Relatando isso, pois a pessoa que seria atendida possui deficiência, sendo difícil o seu deslocamento, mesmo que utilizado seu próprio transporte. Portanto, solicitando esclarecimentos em relação a esta situação para repassarmos na próxima reunião deste

colegiado que ocorrerá no dia 16 de maio de 2017, às 09:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

5.1.3. Ofício nº 023/2017 – SE/COMDE: Encaminhado ao Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando os dados de atendimentos desta Secretaria das pessoas com deficiências (nome, tipo de deficiência, localidade) para podermos elaborar um levantamento das pessoas com deficiência de nosso município;

5.1.4. Ofício nº 024/2017 – SE/COMDE: Encaminhado ao Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando a aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) cartilhas para divulgação nas escolas e demais eventos de promoção realizados por este de Conselho;

5.1.5. Ofício nº 025/2017 – SE/COMDE: Encaminhado ao Sr. Josué Furtado, Presidente da APAE/SFS, solicitando os dados de atendimentos desta entidade das pessoas com deficiências (nome, tipo de deficiência, localidade), para podermos elaborar um levantamento das pessoas com deficiência de nosso município;

5.1.6. Ofício nº 026/2017 – SE/COMDE: Encaminhado ao Sr. Marcos Jeronimo de Araujo, Secretário de Educação e Cultura, solicitando novamente os dados de atendimentos desta secretaria das pessoas com deficiências (nome, tipo de deficiência, localidade), para podermos elaborar um levantamento das pessoas com deficiência de nosso município. Enfatizando a importância e pedindo resposta com a maior brevidade possível para evolução e direcionamento das ações deste Conselho, sendo que estes já foram solicitados através do ofício nº 20/2017 e o conselho não obteve resposta até a presente data.

5.1.7. E-mail Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – Setor de RH – solicitando o número de pessoas com deficiência que a prefeitura possui em seu quadro de funcionários.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

5.2.1. Ofício Circular nº 021/2017 – Secretaria Municipal de Saúde: convite para a participação na Pré-Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e Propostas para o Plano Municipal de 2018/2021, no dia 17 de maio de 2017, com início às 18:30 horas, no Cine Teatro (encaminhado anteriormente através do grupo do CMAS);

5.2.2. Ofício nº 042/2017 – SDSC: resposta ao ofício nº 023/2017 – COMDE, encaminhando os dados das pessoas com deficiência atendidas nos equipamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania: CREAS, CRAS Sandra Regina e CRAS Rocio Grande;

5.2.3. E-mail SMEC – encaminhamento dos dados das pessoas com deficiência atendidas;

5.2.4. E-mail da Gráfica Joinville – orçamento das cartilhas do COMDE;

5.2.5. Solicitação de Transferência de horário na APAE: encaminhada pela Sra. Sandra Malvina Gomes do Nascimento.

5.3. RESOLUÇÃO

6.3.1. Resolução 005, de 18 de abril de 2017: Dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente de Legislação e Normas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. SOLICITAÇÃO DE VAGA NA APAE/SFS

Feita a leitura da solicitação da Sra. Sandra Malvina Gomes do Nascimento, para alterar o horário de atendimento de seu filho na APAE, para o período vespertino, pois trabalha neste período e no período matutino não tem com quem deixá-lo. A Conselheira Auricélia respondeu que já foi feita esta solicitação pelo CRAS e foi respondido que não há esta possibilidade, pois há um convênio que tem ser cumprido e já são relatados os alunos e os turnos aos quais frequentam, sendo que tem de ser enviada uma justificativa do motivo que tem de ser alterado o atendimento para que possa haver a troca. Explicou que em cada período são realizados atendimentos diferentes, logo, o filho da Sra. Sandra é idoso e o centro de convivência para os idosos com PCD é somente no período matutino. O conselho menciona que já houve uma troca de aluno de turnos na APAE, então não entende o porquê não pode haver esta mudança deste aluno também. Aprovado o envio de ofício solicitando estas explicações através da APAE.

6.2. PLANO DE AÇÃO – 2017

A secretária Executiva enfatizou novamente a importância da organização do plano de ação do COMDE para sua realização, sendo que a comissão não teve tempo de se reunir.

Aprovada reunião da Comissão de Legislação e Normas para reelaboração do plano de ação do COMDE para o ano de 2017, para o dia 30 de maio, às 14:00 horas, na Casa da Amizade.

6.3. ENTREGA DOS ADESIVOS DE EMPREGABILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A secretária executiva disse que entrou em contato com as empresas, conforme tabela abaixo, para informação de quais possuem pessoas com deficiência no seu quadro de funcionários, mas acredita que deva se ter um critério para a escolha destas, para que não se sintam discriminadas, em relação a escolhas, e que alguma que tenha PCD não se sinta excluída do processo. A conselheira Elizabeth disse que a Associação Empresarial está em processo de construção do cadastro para empregabilidade da pessoa com deficiência e assim que concluído trará ao Conselho. Falou que também verificará na associação quais empresas que já possuem em seu quadro de funcionários, pessoas com deficiência e trará para a próxima reunião. O conselho, devido às reuniões das comissões e a pouca disponibilidade de tempo, sendo que faltam menos de 15 (quinze) dias para terminar o mês de maio, aprovou não fazer a entrega de adesivos de empregabilidade, neste mês, ficando para o mês de junho.

Local	Contato	Quantidade de pessoas empregadas com deficiência
SCS	Jaqueline	03
Porto	Renata	02
FullPort	Viviane	01
PMSFS	Sara	Esperando resposta, pois foi solicitado que fizesse o pedido através de e-mail.

EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM PCD EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

Local	Contato
Rocha Top	Gabriela
Norsul	Carla

OGMO	Daniela
Litoral	Anelise
Seatrade	Roberta
Orion (possui somente 06 funcionários)	Luciana
Verdes Mares	Geieli

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. CARTILHA COMDE

A única gráfica que enviou resposta de orçamento, até o momento foi a Gráfica Joinville, porém o custo para impressão de 250 (duzentas e cinquenta) cartilhas é de R\$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais). Os conselheiros acharam o valor muito excessivo e a secretária executiva ficou de retornar a ligação e reforçar o pedido de outros orçamentos para outras gráficas.

7.2. DADOS DAS PESSOAS COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Secretária Executiva falou da importância da tabulação dos dados, pois poderá ter pessoas que são usuárias de ambas as políticas, sendo que foram recebidas as respostas da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania e da Secretaria de Educação. A presidente disse que a Secretaria de Saúde, está com nova Secretária (Sra. Nádia Moreira Raposo), conversará com ela para encaminhar os dados ao Conselho. A APAE também telefonou e informou que estão terminando o relatório das pessoas com deficiência para entrega ao Conselho. Aprovado que após a entrega destes, a comissão se reúna para computar estes dados.

7.3. CARDÁPIO EM BRAILLE

A presidente fez a leitura da minuta de lei para a implantação do cardápio em Braille, mas prefere trazer para aprovação do conselho na próxima reunião, pois tem algumas dúvidas que quer sanar com a assessoria jurídica da prefeitura.

7.4. COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE

A comissão não se reuniu para a visita à Escola Krapp, no bairro do Rocio Grande. Aguardo, como a conselheira Eulália não estava presente, para agendar nova reunião da Comissão.

7.5. EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DENÚNCIA

A Sra. C., deficiente visual, trabalha no Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Graça e veio até o conselho para relatar sobre a forma de tratamento em seu local de trabalho e tarefas aos quais é designada a realizar em relação à pessoa com deficiência no Hospital Nossa Senhora da Graça, na outra e nesta gestão, por parte da mesma pessoa. Neste relato foi informado que a funcionária com deficiência é solicitada para fazer funções aos quais não consegue exercer devido a sua deficiência e já foi insultada e se sentiu diminuída pela sua supervisora Sra. Daniele (coordenadora das recepcionistas), que lhe disse para se aposentar, pois era deficiente, sentindo-se assim uma inútil, sendo que exerce outra função no hospital, com excelência, pois esta se adequa a sua deficiência, mas também faz a outra para não se negar a fazer o que é solicitado. A denunciante prefere não ter seu nome relatado, pois tem medo de perder o seu emprego, ao qual necessita e gosta muito de seu trabalho e que esta situação também já aconteceu com outra colega de trabalho que é deficiente auditiva e foi colocada para atendimento telefônico. Aprovado o envio de ofício ao Hospital para esclarecimento desta situação e que a comissão de comunicação e políticas públicas faça a entrega pessoalmente deste ofício para solicitar que seja feito tratamento igual entre os funcionários e principalmente em relação à pessoa com deficiência, que continue essa empregabilidade por parte desta administração, que é tão primordial, mas que sejam colocados para fazerem funções em observância as suas deficiências ou que seja fornecido material adaptado, caso este funcionário seja necessário em outra atividade, conforme preconiza a lei nº 8213/1991 e também a Lei Brasileira de Inclusão. A comissão aprovou a data de 23 de maio, às 14:30 horas para a entrega do ofício. Aprovada também, pelo conselho, a confecção de crachás para os conselheiros para identificação destes, principalmente quando as comissões saem para fazer as visitas.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 20/06/2017 (Terça-feira)

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, e eu, Fabiane Turnes da Silva, secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.//

Fabiane Turnes da Silva
Secretária Executiva

Alessandra Mattar Defreitas

Elisabeth Lasala Cidral

Indianara Regina dos Santos

Leni Carbajal Rodrigues

Rosana A. de Mira Souza

Luciana da Silveira

Mário Sérgio de Araújo Pinto

Auricélia Arins Olm

Eulália de Oliveira